



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 03/2025

Os Vereadores que ao presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b, do Regimento Interno, requerem à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo, com cópia para a Secretaria de Educação, para que envie relação completa dos servidores que no ano de 2025 estão ocupando os cargos de Coordenadores, Orientadores e Diretores nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEIS), incluindo, de forma detalhada, a distribuição desses profissionais por região, número e data das portarias de nomeação e eventuais exonerações.

Justificativa: Esta solicitação tem como objetivo obter um panorama detalhado sobre a alocação de recursos humanos na área da educação, permitindo análise de possíveis sugestões de ajustes na distribuição dos profissionais conforme as demandas de cada região.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2025.

**Ênio Ronchi Junior**

Vereador